DECRETO Nº. 5.915/PMMA/2023.

"DISPÕE SOBRE A REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei n. 2.381/PMMA/2022, autorizado proceder a reabertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor **R$ 464.633,33 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS),** a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no tocante a **AQUISIÇÃO DE UMA MINI CARREGADEIRA**, por meio do Convênio n. 097/2022/PGE/DER-RO, de acordo com o Projeto Básico, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/005	**04**	**122**	**0007**	**1**	**467**	**4.4.90.52.00.00**	**17010000**	**R$**
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Projeto	Aquisição de uma mini carregadeira - Convenio n. 097/2022/PGE/DER-RO	Equipamentos e Material Permanente	Transferências de Convênio Estado - outros	464.633,33
							Total	**464.633,33**

Art. 2º. Para cobertura dos recursos de convênios, serão utilizados recursos vinculados a receita: 2.4.2.2.0.1.0.1.00.00, fonte: 1701.0000 – Transferências de Convênios Estado – Outros.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 20/01/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003
DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003
POR UM PERÍODO MINIMO DE SETE DIAS